DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4
Outros Atos 5
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Saúde 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

440

PORTARIA Nº 440 , 13 DE JULHO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias a servidora abaixo compreendida no período de 30 dias em descanso com início em: **13/07/2026 a 11/08/2026**, nos termos do Artigo 129 a 130, inciso I° – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Eneida da Silva Rossler	AUXILIAR ENFERMAGEM/SAU-08A-09	15/01/2025 a 14/01/2026

Artigo 2º – Conceder férias as servidoras abaixo compreendida no período de 20 dias em descanso com início em: **20/07/2026 a 08/08/2026, 22/07/2026 a 10/08/2026**, , nos termos do Artigo 134, parágrafo 1° – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Talita Cristina Moita Silva	AUXILIAR DE COZINHA/NB-01-01	07/03/2025 a 06/03/2026
Ana Sandra Credidio	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-12	14/09/2024 a 13/09/2025

Artigo 3º – Conceder férias ao servidor abaixo compreendido no período de 15 dias em descanso com início em: **13/07/2026 a 27/07/2026**, nos termos do Artigo 134, parágrafo 1° – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Gustavo Bacciotti Candido	AUDITOR FISCAL/NS-01-05	05/01/2025 a 04/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

440-A

Artigo 4º – Conceder férias ao servidor abaixo compreendido no período de 14 dias em descanso com início em: **13/07/2026 a 26/07/2026**, , nos termos do Artigo 134, parágrafo 1° – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
	GOZO DE 14 DIAS	
José Marcos Franco de Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-01	01/04/2025 a 31/03/2026

Artigo 5º – Conceder férias ao servidor abaixo compreendido no período de 10 dias em descanso com início em: **13/07/2026 a 22/07/2026, 27/07/2026 a 05/08/2026,** nos termos do Artigo 134, parágrafo 1° – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
	GOZO DE 10 DIAS	
Natalia Aparecida Dietrich	TECNICO DE SEG DO TR/SAU-10A-03	06/05/2025 a 05/05/2026
Jennifer Marcely T. Rodrigues	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-02	17/10/2024 a 16/10/2025

AFIXE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE JULHO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Resultado da Convocação nº 016/2026
Referente ao Processo Seletivo nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Convocação nº 016/2026, realizada em 16 de julho de 2026, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP.

O comparecimento do/a candidato/a à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 *Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;*

10.3 *O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;*

Assim, segue abaixo a tabela contendo a vaga preenchida após o processo de atribuição, sendo que somente a candidata que assumiu compareceu, sem outros/as candidatos/as presentes ou desistências registradas durante a sessão de atribuição.

PROFESSOR ASSISTENTE - (PA)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ/TARDE	Creche Municipal Ana Cândida Rossler CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini	Substituição de professora designada temporariamente para a função de Vice-Direção

Para a referida vaga, foi realizada a chamada em continuidade à lista de classificação, a partir do ponto em que se encerrou a última atribuição, que havia contemplado a candidata classificada na lista de Estudantes do Último Ano da Graduação, em 1º lugar, que posteriormente desistiu. Dando sequência à lista de classificação, foram chamadas as candidatas classificadas entre o 2º lugar de Estudantes do Último Ano da Graduação e, caso necessário, o retorno desde o início da lista. Tendo comparecido somente a referida 2ª colocada de Estudantes, Sra. **Tayrine Martins Tejada Santana Vite**, que assumiu a presente vaga.

Itirapina, 16 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIO DE CASTRO FABIS
Data: 17/07/2026 16:00:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lúcio de Castro Fábis
Supervisor de Ensino
Secretaria Municipal de Educação
Itirapina-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO

Itirapina, 17 de julho de 2026.

Ao Senhor Luiz Henrique de Oliveira – Matricula 13.815

A Prefeitura Municipal de Itirapina, Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** Vossa Senhoria para realização de exame clínico destinado à homologação de atestado, nos termos da Lei nº 3.238/2025.

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho, realizou previamente o agendamento de exame clínico a fim de promover homologação de atestado médico emitido em 15/07/2026 entregue em , por meio de mensagem enviada pelo aplicativo WhatsApp.

Entretanto como foram infrutíferas, as tentativas anteriores em virtude do não comparecimento do servidor na data agendada, realizamos novo agendamento, com data e horário definidos.

Diante do exposto, fica Vossa Senhoria formalmente convocada a comparecer à Avenida 01, nº 10, Centro, Itirapina/SP, no dia **20 de julho de 2026**, às **10h30**, para a realização do exame clínico médico com finalidade de homologar atestado médico de acordo com a Lei nº 3.238/2025 artigo 2° parágrafo único

LEI NÚMERO 3.238, 16 DE JUNHO DE 2025.

REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, AUSÊNCIA POR MOTIVOS PARTICULARES E DECLARAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração encaminhará os atestados recebidos ao médico do trabalho vinculado ao Município, que será o responsável pela análise e homologação.

Parágrafo único. A homologação dos atestados deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento pela Secretaria.

A Secretaria Municipal de Administração permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831

Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.07.17 16:10:55 -03'00'

Flávio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal da Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA/SP.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Cinco, nº 245, Centro, Itirapina/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, convocada para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da pauta.

Foram convocados todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme composição estabelecida pelo Decreto Municipal nº 4.330, de 18 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa, bem como o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Júlio César Mesquita, e a Senhora Adriana Moro de Lima, Secretária Municipal de Saúde e membro nato do Conselho, que presidiu os trabalhos da reunião.

Após a verificação do quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes e apresentando a pauta para apreciação.

1-Apresentação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).

Na continuidade dos trabalhos, foi apresentada aos conselheiros a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), destacando sua composição, finalidade, competências e importância na avaliação técnica dos medicamentos disponibilizados pelo Município, elaboração de protocolos clínicos e racionalização da assistência farmacêutica, garantindo maior segurança, eficácia e economicidade na utilização dos medicamentos.

O farmacêutico Isaque da início a apresentação explicando a importância da Comissão e relata que os membros são essenciais para tomada de decisões e que a secretária Adriana irá representar a secretaria da saúde e apresenta os membros que irão compor a mesma. Onde o documento seguirá anexo.

2. Apresentação dos Protocolos de Uso do Clopidogrel e do Sacarato de Hidróxido Férrico.

O farmacêutico Isaque relata sobre a importância da utilização dos medicamentos os quais estarão disponíveis na REMUME.

Foram apresentados os Protocolos de Uso do Clopidogrel e do Sacarato de Hidróxido Férrico, elaborados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, contendo os critérios clínicos para indicação, dispensação, acompanhamento e monitoramento dos pacientes, com fundamento em evidências científicas e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde. Após os esclarecimentos técnicos, os protocolos o mesmo enfatiza que os protocolos são para a proteção do paciente, melhorando a qualidade na dispensação. Visa também, a organização do fluxo para dispensação dos medicamentos. Explica que existem dois estoques, um da Atenção Básica e outro do Hospital São José.

Magne questiona se o medicamento Omeprazol será dispensado junto com o Clopidogrel, e Isaque explica que não, mas irá priorizar a dispensação do Clopidogrel. Diz também, que a sua continuidade vai depender da avaliação médica.

3. Análise, avaliação e parecer da Ficha de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI).

A Secretária Municipal de Saúde apresentou aos conselheiros a Ficha de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância, destacando as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, os indicadores monitorados e o cumprimento das metas previstas no Plano. Após os esclarecimentos prestados e análise do documento pelos conselheiros.

4. Apresentação do Protocolo de Saúde da Mulher

Na sequência, foi apresentado o Protocolo de Saúde da Mulher, elaborado com o objetivo de padronizar as condutas assistenciais na Rede Municipal de Saúde, promovendo a qualificação do atendimento às usuárias do Sistema Único de Saúde. Foram abordados os fluxos assistenciais, critérios de atendimento, ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento das pacientes.

Durante a apresentação, destacou-se que o protocolo passa a contemplar a implantação da oferta do método contraceptivo de longa duração **Implanon** no âmbito da Rede Municipal de Saúde, estabelecendo os critérios de elegibilidade, o fluxo de encaminhamento, as responsabilidades dos profissionais envolvidos e as diretrizes para inserção, acompanhamento e monitoramento das usuárias, em conformidade com as normas e recomendações do Ministério da Saúde. A inclusão desse método amplia o acesso ao planejamento reprodutivo, fortalece a assistência integral à saúde da mulher e contribui para a prevenção da gravidez não planejada no município.

5. Apresentação e aprovação do Protocolo de Gerenciamento do Carrinho de Emergência.

Prosseguindo, foi apresentado o Protocolo de Gerenciamento do Carrinho de Emergência, instrumento destinado à padronização da organização, conferência, reposição de materiais, medicamentos e equipamentos, bem como à definição das responsabilidades das equipes de saúde, visando garantir maior segurança aos pacientes e maior eficiência no atendimento às urgências e emergências.

6. Avaliação e aprovação da Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027.

A Secretária Municipal de Saúde apresentou a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2027, detalhando as receitas previstas, despesas estimadas, programas, ações e investimentos planejados para manutenção e ampliação dos serviços de saúde. Destacou que a proposta foi elaborada observando os princípios do planejamento orçamentário, as necessidades da população e as diretrizes do Plano Municipal de Saúde. Após esclarecimentos e discussão entre os conselheiros, a proposta da LOA.

7. Aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), Fluxos de Atendimento, Manuais e Guias da Enfermagem.

Encerrando a pauta, foram apresentados os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Enfermagem, os Fluxos de Atendimento, Manuais e Guias elaborados para padronizar os processos assistenciais nas unidades de saúde do Município, fortalecendo a segurança do paciente, a qualidade da assistência e a uniformização das práticas profissionais. Após análise e esclarecimentos prestados pela equipe técnica.

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) são documentos técnicos que padronizam a execução das atividades assistenciais e administrativas da equipe de enfermagem, garantindo que os processos sejam realizados de forma segura, eficiente e baseada em evidências científicas e nas legislações vigentes. Os POPs têm como principais objetivos promover a segurança do paciente e dos profissionais, reduzir a ocorrência de erros, uniformizar as práticas assistenciais, facilitar o treinamento de novos colaboradores e assegurar a qualidade da assistência prestada.

MANUAIS E GUIAS DE EMERGÊNCIA:

1. Colinha de Emergência para Enfermeiros (Protocolos, Escalas e Condutas de Urgência)
2. 121 Medicamentos da Emergência (Antídotos, Sedativos, Opioides, Drogas Vasoativas, etc.)
3. 30 Modelos de Evolução de Enfermagem para a Emergência (Orientações Gerais e Modelos por Especialidade)

FLUXOS DE ATENDIMENTOS ITIRAPINA - RIO CLARO.

1. Fluxograma da Microrregião para Exames de Imagem
2. Fluxo de Encaminhamento dos Soros (Antiveneno e Antirrábico)
3. Fluxo de Atendimento e Encaminhamento - Escorpianismo
4. Fluxo - Pacientes das Unidades: Cervezão e 29 que necessitam de Exame de Imagem
5. Fluxo Ginecologia/Maternidade
6. Fluxo de Hemotransfusão
7. Fluxo Ortopedia
8. Fluxograma de Regulação das Unidades de Urgência/Emergência de Rio Claro e Região
9. Fluxo das Emergências (SAMU, Concessionárias/Rodovia, COBOM)
10. Fluxograma de Internação
11. Fluxograma de Hospitais Particulares

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (POPs):

Aferição de SSVV - Frequência respiratória
Aferição de SSVV - Pressão Arterial pelo monitor
Aferição de SSVV - Temperatura Aplicação de Bolsa de Água Morna
Aplicação de Bolsa de Gelo
Aplicação de Compressas Frias
Aplicação de Compressas Mornas Auxílio na RCP
Banho de Aspersão com Ajuda Banho no Leito
Coleta de Escarro para BK Coleta de Fezes para Exame Protoparasitológico Adulto e Criança
Coleta de Fezes para Exame Protoparasitológico

Coleta de Hemocultura Coleta de Sangue Venoso
Coleta de Urina 24h Coleta de Urina para Análise Bioquímica
Coleta de Urina para Urocultura Colocação de Uripen
Conferência do desfibrilador
Conferência, limpeza e organização dos materiais da sala de urgência
Contenção Mecânica no Leito Controle de Glicemia Capilar
Cuidado com o Corpo Após a Morte Curativo de Incisão Cirúrgica com Deiscência
Curativo de Incisão Cirúrgica Simples Curativo de Inserção AVC
Dieta por Gavagem Fixação de cânula endotraqueal
Fugulin
Higiene da Traqueostomia
Higiene dos Cabelos e do Couro Cabeludo
Higiene estoma traqueal Cânula de traqueostomia
Higiene Ocular Higiene Oral do Paciente Acamado
Higiene Oral do Paciente Inconsciente Higienização Cirúrgica das Mãos
Higienização da Bolsa de Colostomia Higienização da Região Íntima Fem e Masc
Higienização Simples das mãos Instalação de Dispositivo Venoso Salinizado
Lavagem Gástrica Neonato Lavagem Gástrica
Lavagem Intestinal pela Colostomia Lavagem Intestinal
Limpeza da geladeira Manutenção e Limpeza do Dreno Portovac
Medicação por Nebulização Medicação Via Auricular
Medicação Via Cutânea Medicação Via Endovenosa
Medicação Via Intradérmica Medicação Via Intramuscular
Medicação Via Nasal Medicação Via Nasogástrica Enteral
Medicação Via Ocular Medicação Via Oral
Medicação Via Retal Medicação Via Subcutânea
Medicação Via Sublingual Medicação Via Vaginal
Medidas Antropométricas Monitorização Cardíaca
Ordenha Manual não estéril Oxigenoterapia por Cateter de Nasal
Oxigenoterapia por Máscara de Venturi Oxigenoterapia por Máscara Facial
Preparo do Leito com Paciente Preparo do Leito sem Paciente
Prevenção de Lesão por Pressão
Punção Arterial para exame de Gasometria
Punção Venosa Periférica Realização de ECG
Remoção de Pediculose e Lêndeas Retirada de Pontos
Retirada de pontos SNE
Sondagem vesical de alívio sondagem vesical de demora
Transferência de leito pra cadeira transferência de leito para maca
Tricotomia troca de bolsa de colostomia
Troca de selo d'água verificação de pulso apical
Verificação de pulso periférico acolhimento sem classificação de risco
Protocolo de atendimento à gestante, em serviço de urgência e emergência
Realização de eletrocardiograma.

08- Aprovação Comissão de Óbito

Fica formalmente constituída a Comissão de Revisão de Óbito (CRO) do Hospital São José, unidade hospitalar localizada na Avenida 9, número 709, Vila Cianelli, Itirapina - SP, com a finalidade de analisar, avaliar e documentar todos os óbitos ocorridos nesta instituição.
A Comissão reunir-se ordinariamente uma vez por mês, preferencialmente na última sexta-feira de cada mês, ou extraordinariamente sempre que convocada por seu Presidente ou

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

pela Diretoria Técnica. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros, devendo todas as reuniões serem registradas em livro de atas próprio.

Na data também foi informado a aquisição de mais uma Van de 08 lugares para o município.
Ressaltamos também que no ato de reunião esteve presente a secretaria adjunta do hospital, enfermeiros e farmacêutico os quais apresentaram os protocolos e tiraram todas as duvidas dos membros do conselho.
Na ocasião também foi citado a falta de funcionários na Vigilancia epidemiologia e sanitária por terem funcionários afastados e lembrando da importância do órgão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância das deliberações realizadas para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde no Município, encerrando a reunião às 20:00 horas. Para constar, eu, **Adriana Moro de Lima**, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente da reunião, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelos demais conselheiros presentes.

Itirapina/SP, 16 de julho de 2026.

NOME	ASSINATURA
Benedita Cipriano	
Magne Ad. Marcondes Oliveira	
Elisa Antonia Ferreira	
Adriana Lima	
Joaquim Mateus Tognoli	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS E DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027

Após análise e discussão dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde de Itirapina, em reunião ordinária realizada em 16 de julho de 2026, apreciou a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, destinada às ações e serviços públicos de saúde, bem como os Protocolos Assistenciais elaborados para padronização e qualificação da assistência prestada pela Rede Municipal de Saúde.

Considerando que os documentos foram apresentados de forma clara, contemplando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), os princípios da legalidade, da eficiência e da organização dos serviços de saúde, e considerando as manifestações dos conselheiros durante a reunião, o Conselho Municipal de Saúde deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, bem como dos Protocolos Assistenciais, reconhecendo que os instrumentos contribuirão para o fortalecimento da gestão, da organização da rede de atenção e da melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027 e dos Protocolos Assistenciais apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Itirapina, 16 de julho de 2026.

Júlio César Mesquita
Presidente do CMS

RUA 5 / AV. 05 Nº 275 – CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 16 de julho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE JULHO DE 2026

Os membros do Conselho Municipal da Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 16 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 2.739 de 24 de julho de 2015; pelo Decreto Municipal nº 4.330 de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação das apresentações, denominadas da seguinte forma:

1. Analise, avaliação e parecer da ficha de avaliação e monitoramento do plano Municipal da Primeira Infância (PMPI)
2. Protocolo da Saúde da Mulher
3. Protocolo do Carrinho de Gerenciamento do Carrinho de Emergência
4. Avaliação e aprovação da proposta LOA (Lei Orçamentaria Anual) de 2027
5. Apresentação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)
6. Apresentação dos Protocolos de Uso do Clopidogrel e do Sacarato de Hidróxido Férrico
7. Aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) –Enfermagem, Fluxos de atendimentos, Manuais e Guias
8. Aprovação da Comissão de óbito

Parágrafo Único. Esta aprovação foi realizada com a presença dos membros Art. 2º - Esta resolução entre em vigor a partir desta data.

Júlio César Mesquita
Presidente do CMS